

PORTARIA Nº 1736/SSDPG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca designação de Defensoras em conjunto para acúmulo de funções perante a Defensoria Única do Núcleo de Direitos Difusos e Coletivos.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que a Defensora Pública ELIANETH GLÁUCIA DE OLIVEIRA NAZARIO é a titular da cumulação, conforme Portaria n.º 1706/SSDPG, de 14 de outubro de 2025;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000021783-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções as Defensoras Públicas ELIANETH GLÁUCIA DE OLIVEIRA NAZARIO e SILVIA MARIA FERREIRA para atuarem em conjunto na Defensoria Única do Núcleo de Direitos Difusos e Coletivos, com efeitos a partir do dia 7/11/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ebb485b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar